

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA ELEIÇÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no art. 10, § 2º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, TORNA PÚBLICO que foram deferidos os pedidos de registros de candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça protocolizados, em ordem cronológica, pelos seguintes membros:

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO (Protocolo n.º 21940/2020, de 31/10/2020);
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR (Protocolo n.º 21941/2020, de 31/10/2020);
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA (Protocolo n.º 21942/2020, de 31/10/2020);
FRANKLIN LOBATO PRADO (Protocolo n.º 22053/2020, de 03/11/2020);
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE (Protocolo n.º 22197/2020, de 05/11/2020); e
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR (Protocolo n.º 22270/2020, de 05/11/2020).

TORNA PÚBLICO, também, que são elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça:

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES;
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL;
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA;
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA;
DULCELINDA LOBATO PANTOJA;
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES;
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS;
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA;
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA;
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER;
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA;
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA;
MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS;
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA;
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO;
NELSON PEREIRA MEDRADO;
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO;
HAMILTON NOGUEIRA SALAME; e
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

Belém, 9 de novembro de 2020.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procuradora de Justiça

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão Eleitoral

Protocolo: 598663

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se online, a Comissão Eleitoral, formada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Presidente, e Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Membro-Secretário e ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, para decidir sobre os pedidos de registro de candidatura ao cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial nº 31876, de 18/03/2011. À pauta, a Comissão Eleitoral: ITEM I – Verificado o preenchimento dos requisitos constantes dos arts. 2º, inciso II, 3º e 10, da mencionada resolução, e considerando o teor da Certidão exarada pela Chefia do Protocolo-Geral do Ministério Público, postulou inscrição o Promotor de Justiça CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (Protocolo n.º 22037/2020 e 22187/2020) e o Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR (Protocolo n.º 22046/2020 e 22357/2020). A Comissão Eleitoral, analisando os pedidos dos candidatos inscritos, deliberou pelo deferimento das candidaturas. ITEM II – Decidiu publicar AVISO informando o deferimento das inscrições. ITEM III – Deliberou pela regulamentação das formas de propaganda no âmbito interno do Ministério Público, por meio da edição da Resolução n.º 001/2020-CE/CNJ/MP/PA. ITEM IV - Não havendo recurso e/ou qualquer outra forma de impugnação ao registro, a Comissão decidiu utilizar cédula de papel, caso seja necessário para o dia do pleito, visto que será utilizado o Sistema VOTUS, com a impressão da fotografia ao lado esquerdo e do respectivo nome completo ao lado direito, na cor preta, na ordem de antiguidade dos membros. ITEM V - Com relação aos votos remetidos sob registro postal, deliberou que devem ser endereçados à "Comissão Eleitoral – Conselho Nacional de Justiça" e, ficarão depositados no cofre do Departamento de Administração, sob a responsabilidade de seu Diretor, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, que fica obrigado a receber mencionados votos do Protocolo-Geral do Ministério Público, bem como efetuar sua listagem, com a indicação do nome do membro, a entrância, o local e a data de postagem, devendo entregá-los à Comissão Eleitoral no dia da eleição, 27/11/2020, a partir das dez horas. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. //

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

AVISO Nº 001/2020-CE-CNJ

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - BIÊNIO 2021/2023, em cumprimento ao previsto no art. 103-B, XI da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso II da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foram deferidos os pedidos de registro de candidatura ao cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, apresentados pelos Membros:

CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (Protocolos n.ºs 22037/2020 e 22187/2020)

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR (Protocolos n.ºs 22046/2020 e 22357/2020)

Belém, 09 de novembro de 2020

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 001/2020/CE/CNJ/MP/PA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta as formas de propaganda de candidatura do processo eleitoral para escolha de membro do Ministério Público do Estado do Pará para a composição do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10, § 2º, inciso XXXII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, c/c o art. 22 da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º É permitido aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o "currículum vitae" e suas propostas de campanha, observadas as regras da ética, moral, bons costumes, urbanidade, respeito e boa educação, inerentes aos membros do Ministério Público;

Art. 2º Ficam vedados aos candidatos todos os comportamentos descritos nas alíneas "a" a "j" do inciso XXX do art. 10, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, sob as penas previstas no inciso XXXI do art. 10, § 2º do citado diploma legal;

Art. 3º RECOMENDA-SE aos candidatos que não utilizem, em suas propagandas individuais, os símbolos oficiais dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, ressalvando-se que o material e conteúdo das propagandas são de inteira responsabilidade e custeio dos candidatos.

Art. 4º O descumprimento da presente recomendação, implicará de simples advertência à cassação do registro da candidatura, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do art. 10, § 2º, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

Art. 5º Fica expressamente vedada a prática de campanha eleitoral no interior do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no dia da eleição;

Art. 6º Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2020.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 598580

Extrato de Publicação da Portaria n.º 021/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 021/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000190-112/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 021/2020

Data da Instauração: 06/11/2020

Objeto: Garantir a garantir atendimento prioritário as pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoas obesas, nos serviços prestados pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB, em cumprimento à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2020.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 598709